



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

**Decisão Nº 63/2021 - CONCUR (10.17.05.01)**

**Nº do Protocolo: 23205.027519/2021-77**

**Chapecó-SC, 01 de dezembro de 2021.**

Designa comissão relatora para matéria em tramitação no Conselho Curador da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 9, inciso V, do Regimento Interno do Concur,

**DECIDE:**

**Art. 1º** DESIGNAR comissão composta pelos conselheiros Ilse Maria Sulzbach, Elise Cristina Eidt e Anderson Ivan Nava para relatar a matéria constante no Processo Nº 23205.024099/2021-77, que trata da Proposta de Implantação do "Parque Ambiental Fronteira Sul".

**Parágrafo único.** A escolha do presidente e do relator da Comissão ficará a cargo da comissão.

**Art. 2º** Os relatores deverão encaminhar o parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 28 de janeiro de 2022.

**Art. 3º** Fica revogada a Decisão nº 62/CONCUR/UFFS/2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS em 26 de novembro de 2021.

**Art. 4º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES  
Presidente do Conselho Curador

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 01/12/2021 13:23)*

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO  
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2021**, tipo: **Decisão**,  
data de emissão: **01/12/2021** e o código de verificação: **ad1d53afcb**